

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 404, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Aprova a proposta do Projeto de Pesquisa "Valorização dos Trabalhadores da Educação em Tempos de Pandemia: condições de trabalho e formação docente na Educação Infantil em Pernambuco".

O Conselho Diretor da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019,

Considerando as disposições do Regimento Interno do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco, aprovado pela Resolução nº 002, de 6 de junho de 2011, e alterações pelas Resoluções nº 053, de 25 de maio de 2012 e nº 265, de 27 de abril de 2017,

Considerando o teor do Processo nº 23130000143/2021-74,

Considerando o parecer do relator, conselheiro Allan Jones Farias de Araújo e

Considerando a deliberação a que chegaram os Conselheiros presentes a 115ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor desta data,

RESOLVE:

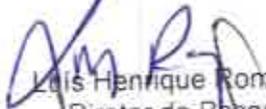
Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a proposta do Projeto de Pesquisa "Valorização dos Trabalhadores da Educação em Tempos de Pandemia: condições de trabalho e formação docente na Educação Infantil em Pernambuco", proposto pelas pesquisadoras Patrícia Maria Uchôa Simões e Juceli Bengert Lima.

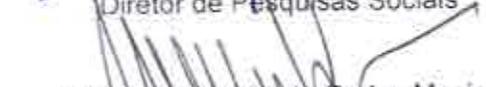
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Videoconferência via Google Meets, em 25 de março de 2021.


Antônio Ricardo Accioly Campos
Presidente


Luís Henrique Romani de Campos
Diretor de Pesquisas Sociais


Wagner Augusto de Godoy Maciel
Diretor de Formação Profissional e Inovação


Mário Hélio Gomes de Lima
Diretor de Memória, Educação, Cultura e Arte


Allan Jones Farias de Araújo
Diretor de Planejamento e Administração